

Resolução nº 319/CONSEA, de 26 de setembro de 2013.

Reformulação do Curso de Artes Visuais.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001276/2013-16;
- Parecer 1435/CGR, do Relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 121ª da Câmara de Graduação, em 05/09/2013;
- Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 19/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Artes Visuais do *Campus* José Ribeiro Filho, constante do mencionado processo às folhas 151 a 286, conforme Parecer 1435/CGR:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente